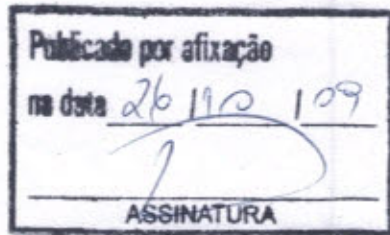




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 164 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
Considerando disposto na Lei Complementar 034/2009 de 18/08/2009, tabela 5;
Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Conceder 90% (noventa por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Farmacêutica**, do Grupo Ocupacional 3 - Símbolo TNS- IV. **Sra. Aline Prieto Favaro Pisarro**, por ter assumido a responsabilidade técnica da Farmácia Básica Municipal.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 26 de Outubro de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal